



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA EM 25 DE JANEIRO DE 2024:

---Aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e quatro, nesta cidade de Esposende, na Sala de Reuniões do edifício dos Paços do Município, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Esposende, sob a presidência do Arq. António Benjamim da Costa Pereira, Presidente da Câmara Municipal, estando presentes os senhores Vereadores:

Eng.º Artur Guilherme Lima de Sousa Emílio,
Eng.ª Alexandra Suzana Abreu de Faria Carvalho Roeger,
Eng.º Luís António Sequeira Peixoto,
Dr. António Sérgio Moreira Mano,
Dr. Mário Rui Pereira Ferreira Neiva Losa, e
Dr.ª Maria Alexandra Campos Esteves Faria de Vilar.

---A reunião foi secretariada por Mafalda Sofia Miguéis dos Santos Ferreira, Licenciada e Técnica Superior do Serviço de Apoio aos Órgãos Autárquicos da Câmara Municipal.-----

---Sendo dez horas e cinco minutos, verificando-se haver “quórum” para funcionamento do Executivo, pelo senhor Presidente foi declarada aberta a reunião.-----

-----Nos termos do disposto no artigo segundo do Regimento da Câmara Municipal, foi, pelo Senhor Presidente, declarado aberto o período de antes da ordem do dia, tendo começado por deixar algumas notas prévias, nos seguintes termos:

“Muito bom dia a todos,

Algumas notas prévias: a primeira para informar o Executivo, que no passado dia 14, da parte da manhã, estive presente na Tomada de Posse da Senhora Provedora da Santa Casa da Misericórdia de Fão.

Da parte da tarde, estive também no Salão Pároquial da Vila de Fão, nas comemorações do 48º aniversário da elevação da Fão a Vila, onde assisti a um espetáculo muito diversificado, essencialmente com pessoas de Fão, foi uma cerimónia interessante.

Não tive oportunidade de estar presente no hastear das bandeiras nem noutros momentos, mas pude estar naquele.

Depois, neste último domingo, estive no Hóquei Clube de Fão também, que fazem 25 anos este ano, julgo que em agosto, mas realizaram uma Gala de inverno, e por acaso, ainda não tinha tido oportunidade de estar em contato com a patinagem.

O hóquei já sabemos como é, eu já tinha assistido a jogos, mas, a patinagem, essencialmente das miúdas, eles têm ali um trabalho muito interessante, com muitas atletas, à volta de 100 atletas, 65 miúdas na patinagem, e depois, as duas equipas de hóquei, os Benjamins, os Juvenis e mais os Séniores.

Portanto, estavam ali mais de cem atletas e acho que por ser diferente, deve ser valorizado, precisamente por ser uma atividade completamente distinta e única no concelho.

De resto, tive oportunidade também de estar presente no 46º aniversário do Rotary Club de Esposende, há dois dias. Também estive presente o Governador, eles têm uma organização em termos territoriais, têm o Governador do distrito 1970, que é aqui da zona norte, é um senhor de Gaia, uma pessoa bastante interessante, que valeu a pena conhecer, e à noite estive com





eles no aniversário, onde eles fazem sempre também uma retrospectiva daquilo que fizeram durante o ano, e tem sempre uma postura do ponto de vista social bastante interessante, de apoio às instituições, de presença, e houve oportunidade para fazer essa retrospectiva e para estar presentes junto desse grupo de pessoas.

Um das notas finais, acerca da inauguração da escultura e do futuro Parque Paulo Gonçalves, será no dia 10 de fevereiro, pelas 15h30, nós já enviamos o convite, que chegará obviamente pela via formal, mas também publicitámos, e inclusive fizemos uma nota de imprensa para dar destaque na imprensa regional e nacional, porque isto não é claramente um evento local, estamos a falar de uma dimensão até, internacional. Há pessoas que queriam marcar a sua vinda a Portugal e queriam mesmo saber qual era o dia e, a dada altura, tivemos de o tornar público.

Do ponto de vista das obras, as coisas estão a ocorrer bem, dentro do programado, no dia estará tudo pronto. A escultura deve chegar no dia 5, em princípio, e depois terão ali mais 5 dias para finalizar o acabamento. O local onde ela vai ficar, tem umas ondulações, elas foram desenhadas assim, que é para simular o deserto.

Há uma foto, foi a última foto que foi tirada ao Paulo Gonçalves, naquela etapa, antes dele falecer no fatídico acidente.

Parece-me que a ideia foi boa, de escolher aquela foto, ainda por cima é muito dinâmica, e tem o enquadramento das dunas, da areia, e quiseram fazer ali uma reprodução. Não é tarefa muito fácil, mas vão tentar, já fizeram aquelas ondulações, e vão simular agora aquilo com um produto amarelo adequado ao ar livre, fazê-lo antes é um pouco arriscado, eles vão ter ali um trabalho para fazer rápido, mas também são materiais que consolidam muito rapidamente, não é betão que precisa de muito tempo.

Para terem uma ideia, a sapata que foi feita para lá, tem 26 m³ de betão, para equilibrar e sustentar uma peça com 8 toneladas. A escultura é muito pesada e provoca uma força muito grande na base, a ideia é ter uma estrutura sólida, que seja impossível de mover, para evitar possíveis acidentes.

Portanto, estão todos convidados para a inauguração no dia 10.

Vamos ver toda a logística, porque em termos de estacionamento, da presença das pessoas, se estiver um dia de sol, vai ser uma enchente. Portanto, temos que fechar a estrada nacional, pedir autorização à Infraestruturas de Portugal, ter a presença da GNR, é uma coisa que está a ser tratada, mas temos que pensar que não é a nossa inauguração do parque, vai ser muito mais do que isso.

Depois, a inauguração do Mercado Municipal, já está confirmada para dia 25 de fevereiro, fica também aqui a nota e o convite.

Há dias, assinamos aqui também um protocolo com as Juntas de Freguesia, para colocação daqueles dispositivos de recolha de resíduos, só não assinou a Junta de Freguesia da União de Freguesias de Apúlia e Fão, porque não tinha autorização da Assembleia de Freguesia, mas assinará, logo que consiga ultrapassar essa situação.

E estão a colocá-los noutros locais, foram pedidos para todas as freguesias, mas eles não têm de momento, para todas, em princípio, só a partir de 2025.

Mas para já, por acaso, Fão e Apúlia até têm um em cada freguesia, mas as outras uniões de freguesias não têm."

O Senhor Presidente da Câmara passou a palavra ao Senhor Vereador Rui Losa, tendo o mesmo referido:

"Apenas referir que tivemos a VI Corrida de Ano Novo, onde participaram mais de 1.200 atletas, nesta que foi a 6ª edição, dar nota que houve a Kids Run, onde participaram, cerca de 200 crianças, e que tem registado um crescimento sustentado, também devido à forte aposta do





município, dos clubes e das associações, para que os atletas também participem e pratiquem atletismo, e também na corrida e na caminhada, de 10 e 8 km, que houve, contando com a participação de mais de 1.000 atletas, o que deixa esta prova já, como uma referência a nível regional e também a nível nacional.

O vencedor da prova foi o nosso Ricardo Dias, mais uma vez, e também a Joana Gomes, ao nível feminino.

Portanto, dar os parabéns a todos os que participaram ou colaboraram nesta 6ª edição da Corrida de Ano Novo, pelo enorme contributo dado, ao êxito deste evento."

De seguida, pediu a palavra o Senhor Vereador Luís Peixoto, tendo referido:

"Bom dia a todos.

Indo ao encontro das palavras do Sr. Presidente, realçar o 48º aniversário de Elevação de Fão à categoria de Vila, dentro das cerimónias que o atual executivo faz, e com as quais não estou de acordo, mas isso são questões próprias e cada um assume aquilo que faz.

E também dar nota dos 25 anos do Hóquei Clube de Fão, neste caso, da Patinagem, que bem referiu, porque já tem essa dinâmica há bastantes anos, diria eu, realmente é interessante ver que grande parte delas são meninas, deve haver um ou dois rapazes ali pelo meio.

Espero que o Sr. Presidente tenha vindo dali sensibilizado para a necessidade do Multiusos, que é fundamental.

Para a prática da patinagem até está muito bem, mas depois há outras atividades que o pavilhão tem, há a questão de horários e partilha de espaços, que é complicado.

E já agora, uma vez também que estamos no tema do pavilhão, eu este fim de semana fui assistir às finais de futsal que aconteceram na Póvoa, da Taça da Liga, e daí se vê, já não é a primeira vez que acontece na Póvoa de Varzim, a envolvência que traz, umas finais da Taça da Liga, estiveram aí 8 equipas Séniores, algumas até estiveram alojadas aqui no Concelho, em Apúlia pelo menos, e, portanto, mais uma justificação daquilo que nós poderemos ter aqui no Concelho, porque traz dinâmica, traz muita envolvência, as equipas maiores trazem adeptos, quanto mais não seja, daqui da zona e, portanto, também foi um evento interessante de seguir. E os preços eram acessíveis.

Isto a propósito do desporto e, ainda bem que estamos integrados aqui nesta comunidade que vive desporto e respira desporto.

Sobre a inauguração de toda aquela envolvência e homenagem ao Paulo Gonçalves, eu pedia aqui ao Senhor Vereador do desporto, porque eu já estive a ver, há uma jornada do Concelho a 10 de fevereiro, como a inauguração está prevista para as 15h30, era começar os jogos mais tarde nesse dia.

Eu tinha aqui para além destes temas que já foram falados pelo Senhor Presidente, mais dois ou três assuntos que queria referir e queria ficar a saber. Eu sei que as piscinas estiveram encerradas, surgiram aí algumas dúvidas sobre a questão do encerramento, não querendo levantar aqui nenhum tipo de polémica, gostaria de saber a razão pela qual encerraram e se já reabriram.

Outro tema tem a ver com um novo operador de telecomunicações que anda aí já há mais de uma semana no concelho, a lançar fibra, que é a Digi e são Romenos. Por um lado, é bom para o consumidor, porque os preços vão ser muito mais agressivos; vão mexer com o mercado, mas por outro lado, eu gostaria de saber se o Município foi contactado em alguma das situações, porque eles estão a usar infraestruturas de alguém, que não são deles, seguramente. Algumas, seguramente, por desconhecimento ou não, certamente podem ser do Município, porque eles já andam na zona industrial, na zona do Bouro, ainda hoje andavam lá. Portanto, há aqui loteamentos industriais, cuja parte pública é do Município, há lá infraestruturas que, entretanto, passaram para a gestão do Município e queria saber se o





Município está atento a essa situação e se foi ou não contactado por este operador romeno, de nome Digi.

O Sr. Presidente falou há pouco sobre estes protocolos que foram assinados com a Resulima, e muito bem, se por um lado, isto já vem desde 2021, ainda bem que está cá o Sr. Presidente do Conselho de Administração da Esposende Ambiente, porque ele sabe, isto já vem desde 2021, o tema destes ecolugares.

E, portanto, estranho o facto de não terem, desde essa altura até agora, conseguido comprar todos para todas as freguesias, que é uma coisa um pouco inconcebível, e depois, outra questão, Sr. Presidente, tem a ver com os preços da tonelada que vão ser entregues às Juntas de Freguesia, que são também uma forma de financiamento se as Juntas de Freguesia souberem dinamizar a colocação dos materiais recicláveis nesses espaços.

Na altura, e pareceu-me por pressão, porque senão naquele momento não saberia se ia ser ressarcido de algum valor, porque foi com base num segundo e-mail que na altura, eu como Presidente da Junta, perguntei quanto é que nos iriam pagar pela tonelada do material reciclável, e então houve uma resposta, e os preços que apareceram na altura, foram de 30 euros o vidro, 70 euros o papel e o cartão, e 150 euros o plástico e o metal.

Esse era o preço em 2021.

Portanto, está já a fazer 3 anos, isto é de abril de 2021, a inflação custa a todos e trabalha no sentido do mercado para toda a gente, e se atualizarmos esses preços à inflação, os 30 passavam a 34,5, os 70 para o papel passavam a 80 e os 150 do plástico e do metal passariam para 172. Claro que isto refere-se ao preço por tonelada, mas são sempre valores diferentes daqueles de 2021.

A pergunta é, quais os valores que constam do protocolo que foi assinado com as juntas há dias, aqui nesta sala, se são os de 2021, ou se houve alguma atualização, pelo menos correspondente à inflação, porque é normal que estes valores funcionem em função da inflação."

O Senhor Presidente da Câmara retomou a palavra, tendo referido:

"Relativamente às piscinas, dizer que, entretanto, foram feitas análises e não tinha nada a ver com questões de legionela, mas a imprensa gosta sempre de levantar esse tipo de questões, mas não tinha nada a ver com isso. Tinha apenas um determinado parâmetro, porque o controlo da água e da qualidade do ar nas piscinas é muito rigoroso, e imediatamente e bem, a administração entendeu encerrar e fazer um tratamento durante um dia, ou dois, fazer essa limpeza durante o fim de semana e voltou a reabrir sem qualquer tipo de problema.

Acho que agiram bem, podiam simplesmente deixar andar e depois fazer uma manutenção e não aconteceria nada de especial, mas acho que fizeram bem, a partir do momento que tiveram conhecimento da análise, tentar resolver o problema o mais rápido possível, isso é que transmite confiança também, para os utilizadores."

O Senhor Presidente da Câmara deu a palavra ao Senhor Vereador Rui Losa, tendo o mesmo referido:

"O que aconteceu foi que houve uma análise, foi comunicada por parte das entidades, à administração e à gestão, nós tomamos a decisão de encerrar por precaução, e, portanto, até que os parâmetros estivessem novamente normais, até que, no próprio domingo foi feita a segunda contra-análise, para que, na segunda-feira as piscinas já pudessem estar abertas. Portanto, as piscinas neste momento já estão a funcionar em pleno e portanto, na segunda-feira já estava tudo normal.

Foram feitas análises e contra-análises, relativamente a esses parâmetros que não estavam dentro da normalidade e, portanto, nada de alarme, não tem nada a ver com legionela, foram apenas os parâmetros que foram detetados que não estavam dentro do previsto e, portanto,





nós, por precaução, para que não houvesse qualquer problema com os nossos utentes e as centenas de crianças que estão lá, das escolas, tentámos acautelar isso e, portanto, fechamos e reabrimos na segunda-feira.”

O Senhor Presidente da Câmara retomou a palavra, tendo referido:

“De qualquer maneira, a atuação deve ser essa, naturalmente que um comunicado a acompanhar esse tipo de ações a clarificar é sempre bom, para não criar alarme, porque é importante que as pessoas tenham confiança.

Eu imagino-me enquanto utente, ao ir a um espaço desses, queremos ter total confiança, que são cumpridos todos os parâmetros.

E dizer que não foi alvo de nenhuma inspeção, mas foi uma ação de rotina.

De qualquer maneira, a imprensa gosta muito de escrever legionela, nem que seja para dizer que não há legionela e escrevem legionela em letras grandes, que é para as pessoas fazerem a associação das piscinas à legionela.

Mas seja como for, o assunto está resolvido e bem resolvido, e não há qualquer tipo de problema. Aliás, se há uma situação em que há muito cuidado e total rigor é no controlo dessas coisas, como não pode deixar de ser.

Quanto à Digi, confesso que estou a ouvir isso pela primeira vez, agradeço o contributo e vou tentar saber o mais rápido possível, o que é que se está a passar.

Já temos tralha e fios suficientes pendurados nos postes, para ter mais um a colocar.

E eles têm de pedir autorização, porque se houver infraestruturas enterradas, elas têm obrigatoriamente de passar por lá, não vão andar a pendurar nos postes, portanto, depois desta reunião vou mandar alguém inspecionar isso e verificar o que se está a passar.

Quanto ao protocolo com a Resulima, o Dr. Paulo Marques pode explicar isso melhor do que eu, sei que houve na altura um problema com o fornecedor desses equipamentos, que atrasou bastante e isso é que levou a que, só fosse feito agora, e não, logo de seguida.

Uma coisa é certa, a empresa foi contactada, a Resulima, no sentido de rever os valores, e eles como estão a fazer isto em 6 municípios ao mesmo tempo, no âmbito da Resulima, têm os valores fixos e querem manter assim. Na certeza de que nos disseram também, que não são obrigados a pagar, no fundo não há uma obrigação, e eles têm o direito de fazer a recolha através dos ecopontos sem pagarem absolutamente nada em troca.

Enfim, são situações que, admito que se fosse mais dinheiro era melhor, mas enfim.”

Pediu a palavra novamente o Senhor Vereador Luís Peixoto, tendo referido:

“E antes do Dr. Paulo Marques esclarecer, nós somos portugueses, e o Dr. Paulo Marques deve saber, sabendo, pelo menos na zona que eu conheço, que o carro da junta passa à sexta-feira para apanhar os monos, quem é que passa à quinta-feira à noite?

Todos aqueles que vivem da sucata, e passam pelas ruas levam.

Ou seja, se realmente há este processo informal, de levantamento, sobretudo aquilo que é o valor deste material que se pode reciclar, sobretudo metal, sabendo esta gente que há zonas onde vai haver uma maior concentração destas coisas, a junta vê-se na iminência de perder receita, porque nos dias anteriores vai haver ali movimentação.”

O Senhor Presidente da Câmara deu a palavra ao Senhor Presidente do Conselho de Administração da EAmb – Esposende Ambiente, EM, tendo o mesmo esclarecido, relativamente às questões colocadas pelo Senhor Vereador Luís Peixoto, que se tratava do projeto das “Ilhas Ecológicas”. Houve um concurso, ganhou um fornecedor, entrou o Covid e depois o fornecedor já não tinha condições de cumprir o contrato. De acordo com a verba disponível, compraram um ecolugar por freguesia, ou por União de Freguesia, contudo, referiu, ser um projeto para continuar, para alargar, o fornecedor irá continuar a adquirir equipamentos, mas será para 2025. Quanto à questão da negociação, referiu que fizeram o seu papel e que os





processos são reavaliados ano a ano, no início de cada ano. Mais referiu, que se trata de um protocolo modelo para todos os municípios.-----

O Senhor Presidente da Câmara retomou a palavra, tendo referido:

"A verdade é que, os objetivos estão aí, na agenda 2030, há objetivos muito ambiciosos, e eles vão ser obrigados a cumprir, isso vai implicar muito investimento, mas, essencialmente, aqui, a pedra de toque é mesmo esta, é quanto mais conseguimos recolher com estes equipamentos, menos vai para aterro, menos pagamos à Resulima, diretamente e vamos ao encontro daquilo que é o cumprimento das metas previstas, então, para 2030.

Portanto, nós vamos lançar o concurso para os resíduos para os próximos 10 anos, e, também aí vai ter que ser apurada a forma de recolha, os contentores, o tipo de contentorização, há uma série de aspetos que nós temos que melhorar, e tem que se fazer este trabalho junto das pessoas, as pessoas têm que ter consciência, porque eu acho que não há, verdadeiramente, uma consciência coletiva do problema que temos em mãos.

Nós produzimos em média à volta de 400 a 500 kg por ano, por pessoa, isto é inaceitável, quando podemos muito bem fazer essa separação, com tranquilidade, nas empresas já se vai fazendo, há maiores cuidados, mas é preciso ir agora ao encontro daqueles pequenos, e depois, do cidadão comum, que tem mesmo de ter essa consciência.

Eu sei que a realidade de quem vive no campo é diferente da de quem vive na cidade. Quem vive num apartamento tem que ter uma solução, e isso tem um custo, como é evidente, e cada vez é mais caro, porque os investimentos que se fizeram ali em Paradela, foram exorbitantes, vão ter de fazer muito mais investimento, porque, entretanto, por causa daquele problema dos cheiros, aquilo tem que ter uma solução, não é normal que aquelas populações estejam a passar por aquilo, isso não faz qualquer sentido, eu sou o primeiro a defender, mas todos temos que pagar isso, e houve fundos comunitários de valores exorbitantes, para aquisição de terrenos, para fazer aquilo tudo que lá está.

E de facto aquilo é digno de se ver, ali consegue-se ter uma perceção, e acho que devia ser obrigatório as escolas irem lá, eu até acho que deviam ir lá todos os anos, fazer a visita.

Para que, quando chegassem aos 10 ou 12 anos, tivessem plena consciência do problema, porque aquilo é assustador, são caminhões e caminhões a chegar, com tudo misturado, não faz sentido. Ainda por cima, aquilo tem um valor económico, se for separado, porque nós só pagamos por aquilo que é depositado em aterro, o que vai para a reciclagem, a Câmara não tem de pagar, por isso é que temos que incentivar cada vez mais, a separação.

Esta é uma estratégia, que me parece boa, mas já há muitas outras, como a recolha porta a porta onde for possível, não desperdiçar mesmo nada, e há outros mecanismos de compensação à própria pessoa, aliás, este dinheiro, advém exatamente da taxa que nós já pagamos na compra do próprio produto, e que depois, através da Ponto Verde, é distribuído para os operadores.

Eu acho que estas coisas vão mudando, mas demora o seu tempo, é uma questão de consciencialização coletiva."-----

Pedi a palavra ao Senhor Presidente do Conselho de Administração da EAmb – Esposende Ambiente, EM, tendo informado que estavam a proceder à primeira instalação de um compostor comunitário, perto do Hotel Suave-Mar, que estava pronto, iriam lançar agora um nota de imprensa e proceder à sensibilização da população, seguida da respetiva fiscalização.---

O Senhor Presidente da Câmara retomou a palavra, tendo referido:

"Para os edifícios de habitação coletiva, nós já exigimos a colocação de ecopontos, mas, se calhar podemos ir mais longe, no caso do compostor, etc., porque muitas vezes enchem os contentores de relva, que não custa nada levar para outro sítio, mas enfim, se calhar a ideia de ter um compostor nesse tipo de edifícios, onde for possível, começamos a ter uma abordagem





mais prévia da situação, e assim, começar a mudar mentalidades.-----

Voltou a pedir a palavra o Senhor Vereador Luís Peixoto, tendo referido:

"Já agora, sobre o tema da compostagem, essa comunitária, foi bom ouvir que esse projeto está a acontecer.

E eu sempre, aliás, nunca falei consigo, mas falei com o Engenheiro Pedro Capitão, preocupado com a situação, que é o tema dos cemitérios, porque os indiferenciados recebem todas aquelas flores e tudo aquilo que sai de um dia para o outro, e estão ali três ou quatro contentores de indiferenciados, que vão para o aterro, e isso podia ser perfeitamente material de compostagem, porque grande parte dele já sabemos o que é, são as flores podres e os verdes. E, portanto, os cemitérios seriam uma boa aposta também para esse tema das compostagens.

Ainda que possa existir a necessidade de ter alguém a separar as velas, o celofane e os alfinetes que possam existir pelo meio das coroas.-----

Retomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara, nos seguintes termos:

"O que o Senhor Vereador está a dizer é verdade, nós temos de pensar assim, isto tem custos, o ideal era que todas as pessoas fossem altamente conscienciosas e fizessem tudo da forma mais correta e tirassem as flores e separassem a esponja, etc, mas na realidade isso não é assim. É preciso ter alguém a meio, ou no final da linha, que vai de facto verificar, como vemos na Resulima, pessoas que têm de estar ali, a fazer a separação."-----

Não se verificaram mais intervenções neste período.-----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA:-----

01 - BALANCETE:-----

Foi presente o Balancete da Tesouraria, relativo ao dia anterior, que apresentava os seguintes saldos:

CÂMARA MUNICIPAL

em cofre, na Tesouraria:-----	4.451,44€
Fundos Permanentes:-----	5.100,00€
Depósitos à ordem: na Caixa Geral de Depósitos-----	2.632.063,37€
no Crédito Agrícola-----	592.171,13€
no Novo Banco-----	38.164,75€
no Banco Português de Investimento-----	9.242,98€
no Banco BIC-----	866.947,90€
no Banco Santander Totta-----	104.227,13€
no Banco Millennium BCP-----	813.056,80€
SUB- TOTAL-----	5.065.425,50€

Depósitos a Prazo

Banco BIC – BIC-----	1.500.000,00€
----------------------	---------------

OPERAÇÕES DE TESOURARIA

Em cofre, na Tesouraria-----	290,01€
Depósito à ordem na Caixa Geral de Depósitos-----	1.413.051,25€
Depósito à ordem no Banco BIC-----	1.504.272,39€
Depósito à ordem no Banco Santander Totta-----	0,00€
SUB- TOTAL-----	2.917.613,65€





TOTAL ----- 9.483.039,15€

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.-----

02 – ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS:-----

02.01 – SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS:-----

02.01.01 – ISENÇÃO DE TAXAS - RATIFICAÇÃO.-----

Foi presente a Proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, com o seguinte teor:

"A Assembleia Municipal de Esposende deliberou, em 30 de novembro de 2015, a revogação das disposições contidas no artigo H-15.º do Código Regulamentar do Município de Esposende e a aprovação de medidas provisórias para as isenções de taxas dependentes de pedido, designadamente as efetuadas por associações religiosas, culturais, desportivas e recreativas, instituições particulares de solidariedade social, escolas e agrupamentos de escolas, desde que legalmente constituídas e quando as pretensões visassem a prossecução dos respetivos fins estatutários.

Tendo presente o suprarreferido, e uma vez que foram requeridas autorizações / licenças melhor identificadas no mapa anexo num curto espaço de tempo, de forma a permitir a entrega das mesmas antes da realização do evento, foram os pedidos de isenção de taxas remetidos para efeitos de isenção, tendo-se procedido à respetiva autorização ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Assim, solicita-se que a Câmara Municipal delibere ratificar os pedidos de isenção de taxas constantes do mapa anexo, ao abrigo das medidas preventivas aprovadas pela Assembleia Municipal em 30 de novembro de 2015, dando conhecimento da deliberação àquele Órgão Deliberativo." Segue data e assinatura. Fica arquivada cópia da proposta junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e cujo teor aqui se dá como transcrito.-----

Colocado o assunto à discussão não se verificaram intervenções.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR AS ISENÇÕES DE TAXAS CONCEDIDAS E AUTORIZADAS PELO SENHOR PRESIDENTE, CONSTANTES DOS DOCUMENTOS ANEXOS À PROPOSTA, AO ABRIGO DAS MEDIDAS PREVENTIVAS APROVADAS PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL EM 30 DE NOVEMBRO DE 2015.-----

MAIS DELIBEROU, REMETER A PRESENTE DELIBERAÇÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA CONHECIMENTO.-----

02.01.02 - DESAFETAÇÃO DE UMA PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 812,40 M2, SITA NA RUA DO CÓNEGO, NA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE APÚLIA E FÃO (EXTINTA FREGUESIA DE APÚLIA), DO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL, PARA PERMITIR A SUA ANEXAÇÃO AO PRÉDIO PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO, LOCALIZADO A NASCENTE, INSCRITO NA MATRIZ PREDIAL URBANA COM O ARTIGO 4506 DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE APÚLIA E FÃO





E DESCRITO NA CONSERVATÓRIA DO REGISTO PREDIAL DE ESPOSENDE SOB O Nº 5179 DE APÚLIA, DE FORMA A OBTER UM POLÍGONO NO QUAL SEJA POSSÍVEL IMPLANTAR O EDIFÍCIO QUE FICARÁ ADSTRITO AO MERCADO DE APÚLIA E ASSIM CONCLUIR O PROJETO BASE TENDENTE À SUA CONSTRUÇÃO – PROPOSTA.

Foi presente a Proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, com o seguinte teor:

“O Órgão Executivo deliberou, em reunião ordinária de 21/12/2023, iniciar o procedimento de desafetação do domínio público municipal, com vista à subsequente afetação ao domínio privado do Município de Esposende, de uma parcela de terreno, sita na Rua do Cónego, na União das Freguesias de Apúlia e Fão, a confrontar de norte com Travessa Nossa Senhora da Boa Viagem, de sul com a Rua dos Sargaceiros, de nascente com o Município de Esposende e de poente com a sociedade Século Dinâmico, Lda, com as área de 812,40 m2, conforme resulta do teor da informação n.º 003/2024/DAG, de 11/01/2024

O fundamento para o procedimento em causa reside no facto da referida parcela de terreno ser imprescindível para a conclusão do projeto base do mercado de Apúlia e por inerência deixar de possuir utilidade pública, considerando o uso público do edifício que se pretende erigir, para execução do mercado de Apúlia, o qual é superior ao interesse em manter a parcela, com o fim em que se encontra, bem como, permitirá satisfazer as necessidades sentidas pela comunidade local, quer pela centralidade da sua localização, quer pela proximidade ao portinho de Pesca de Apúlia.

Atendendo a que, nos termos da informação 003/2024/DAG, precedente, estão reunidas as condições para desafetar do domínio público municipal a parcela de terreno em apreço, com vista à sua anexação ao prédio propriedade da Autarquia, localizado a nascente da parcela supra descrita, sito na Rua do Cónego n.º 33, na União das Freguesias de Apúlia e Fão, inscrito na respetiva matriz predial urbana com o artigo 4506 da União das Freguesias de Apúlia e Fão e descrito na Conservatória do Registo Predial de Esposende, sob o n.º 5179 de Apúlia, uma vez que, decorrido o prazo de dez dias úteis de publicidade do aviso, não foi apresentada qualquer exposição/reclamação relativa à intenção da Autarquia,

PROPONHO que a Câmara Municipal delibere remeter o processo à Assembleia Municipal para que esta, ao abrigo da competência prevista na alínea q) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atualizada, delibere sobre a desafetação do domínio público municipal, da parcela de terreno com a área de 812,40 m2, sita na Rua do Cónego, na União das Freguesias de Apúlia e Fão, a confrontar de norte com Travessa Nossa Senhora da Boa Viagem, de sul com a Rua dos Sargaceiros, de nascente com o Município de Esposende e de poente com a sociedade Século Dinâmico, Lda, e subsequente integração no domínio privado do Município de Esposende, com vista a posterior anexação ao prédio propriedade do Município de Esposende, inscrito na matriz predial urbana com o artigo 4506 da União das Freguesias de Apúlia e Fão e descrito na Conservatória do Registo Predial de Esposende, sob o n.º 5179 de Apúlia, nos termos que antecedem.” Segue data e assinatura. Fica arquivada cópia da proposta junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e cujo teor aqui se dá como transcrito.

Colocado o assunto à discussão pelo Senhor Presidente da Câmara foi feita uma breve explicação da proposta.

Colocado o assunto à votação:





A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, REMETER O PROCESSO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA QUE ESTA, AO ABRIGO DA COMPETÊNCIA PREVISTA NA ALÍNEA Q) DO N.º 1 DO ARTIGO 25.º DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUALIZADA, DELIBERE SOBRE A DESAFETAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL, DA PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 812,40 M2, SITA NA RUA DO CÓNEGO, NA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE APÚLIA E FÃO, A CONFRONTAR DE NORTE COM TRAVESSA NOSSA SENHORA DA BOA VIAGEM, DE SUL COM A RUA DOS SARGACEIROS, DE NASCENTE COM O MUNICÍPIO DE ESPOSENDE E DE POENTE COM A SOCIEDADE SÉCULO DINÂMICO, LDA, E SUBSEQUENTE INTEGRAÇÃO NO DOMÍNIO PRIVADO DO MUNICÍPIO DE ESPOSENDE, COM VISTA A POSTERIOR ANEXAÇÃO AO PRÉDIO PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE ESPOSENDE, INSCRITO NA MATRIZ PREDIAL URBANA COM O ARTIGO 4506 DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE APÚLIA E FÃO E DESCRITO NA CONSERVATÓRIA DO REGISTO PREDIAL DE ESPOSENDE, SOB O N.º 5179 DE APÚLIA, NOS TERMOS PROPOSTOS.-----

02.01.03 - ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE SORTEIO PARA ATRIBUIÇÃO DO DIREITO DE USO E OCUPAÇÃO DE SETE APRESTOS, SITOS NA RUA DOS SARGACEIROS, LUGAR DA COUVE, NA FRENTE MARÍTIMA DE APÚLIA, NA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE APÚLIA E FÃO - PROPOSTA.-----

Foi presente a Proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, com o seguinte teor:

"O Município de Esposende pretende abrir procedimento de sorteio para atribuição do direito de uso e ocupação de 7 aprestos, sitos na Rua dos Sargaceiros, no Lugar da Couve, na frente marítima de Apúlia, na União das Freguesias de Apúlia e Fão, no concelho de Esposende, pelo período estabelecido no ponto 5.7. do aviso do procedimento anexo à presente proposta.

Nos termos do ponto 1.9. do referido aviso, a decisão de atribuição do direito de uso e ocupação, consubstanciada na autorização de abertura do procedimento de sorteio, tem de ser submetida a aprovação do Órgão Executivo.

Assim, PROPONHO que a Câmara Municipal delibere autorizar a abertura do procedimento de sorteio nos termos e condições do aviso suprarreferido." Segue data e assinatura. Fica arquivado original da proposta junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e cujo teor aqui se dá como transcrito.-----

Colocado o assunto à discussão pelo Senhor Vereador Sérgio Mano foi feita uma breve explicação da proposta.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A ABERTURA DO PROCEDIMENTO DE SORTEIO PARA ATRIBUIÇÃO DO DIREITO DE USO E OCUPAÇÃO DE SETE APRESTOS, SITOS NA RUA DOS SARGACEIROS, LUGAR DA COUVE, NA FRENTE MARÍTIMA DE APÚLIA, NA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE APÚLIA E FÃO, NOS TERMOS E CONDIÇÕES DO AVISO ANEXO À PROPOSTA, COM OS QUAIS CONCORDA.-----

02.01.04 - ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE HASTA PÚBLICA PARA





ATRIBUIÇÃO DO DIREITO DE INSTALAÇÃO E EXPLORAÇÃO DE DEZ PONTOS DE VENDA DE GELADOS NO CONCELHO DE ESPOSENDE – PROPOSTA.-----

Foi presente a Proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, com o seguinte teor:

“O Município de Esposende pretende abrir procedimento de hasta pública para atribuição do direito de instalação e exploração de 10 pontos de venda de gelados no concelho de Esposende, pelo período estabelecido no ponto 2.3. do aviso do procedimento anexo à presente proposta.

Nos termos do ponto 1.8. do referido aviso, a decisão de contratar, consubstanciada na autorização de abertura do procedimento de hasta pública, tem de ser submetida a aprovação do Órgão Executivo.

Assim, PROPONHO que a Câmara Municipal delibere autorizar a abertura do procedimento de hasta pública nos termos e condições do aviso suprarreferido.” Segue data e assinatura. Fica arquivado original da proposta junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e cujo teor aqui se dá como transcrito.-----

Colocado o assunto à discussão pelo Senhor Vereador Sérgio Mano foi feita uma breve explicação da proposta.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A ABERTURA DO PROCEDIMENTO DE HASTA PÚBLICA PARA ATRIBUIÇÃO DO DIREITO DE INSTALAÇÃO E EXPLORAÇÃO DE DEZ PONTOS DE VENDA DE GELADOS NO CONCELHO DE ESPOSENDE, NOS TERMOS E CONDIÇÕES DO AVISO ANEXO À PROPOSTA, COM OS QUAIS CONCORDA.-----

02.02 – REGULAMENTOS:-----

02.02.01 - INÍCIO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA ELABORAÇÃO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DO GABINETE DE APOIO À FAMÍLIA, INFÂNCIA E JUVENTUDE - PROPOSTA.-----

Foi presente a Proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, com o seguinte teor:

“Considerando a assunção fundamental das crianças e jovens como sujeitos de direito, e não apenas objetos de proteção, dotados de competências e recursos, devendo ser consideradas/os como elementos ativos de uma sociedade;

Considerando o Diagnóstico da Realidade Infantojuvenil e Plano Local de Promoção e Proteção dos Direitos das Crianças e Jovens de Esposende 2022-2026 (2023), do qual decorre a necessidade de intervenção local e sistemática ao nível da informação, aconselhamento e capacitação das crianças, jovens e famílias em matéria dos seus direitos e ao nível de estratégias de promoção de uma parentalidade cada vez mais positiva, assim como em termos da promoção de projetos comunitários e políticas locais que favoreçam a proteção dos seus direitos;

Considerando que inexistente, no concelho, qualquer estrutural local específica e permanente de apoio social e psicológico à infância, juventude e parentalidade, tendo esta sido considerada uma prioridade no âmbito do Plano Local supra referido, mais concretamente no seu Eixo II – Apoiar a Família e a Parentalidade;





Considerando que o trabalho junto de crianças, jovens e famílias do concelho, com vista à melhoria das suas condições gerais de vida, se enquadra nos desígnios da ação desenvolvida pelo Município, estando plasmado, na alínea v) do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que os municípios devem participar na prestação de serviços e prestar apoio a pessoas em situação de vulnerabilidade, em parceria com as entidades competentes da administração central e com instituições particulares de solidariedade social, nas condições constantes de regulamento municipal;

Considerando que o Município de Esposende pretende reforçar a política de proximidade com os/as seus/suas munícipes e assumir um papel inovador em matéria de infância, juventude e parentalidade, não só através de um compromisso de estreita articulação intersectorial, mas, também, através da promoção de uma ação concertada com os demais agentes com intervenção no território, procurando dar uma resposta eficaz às problemáticas identificadas; A criação e aprovação do Regulamento do Gabinete de Apoio à Família, Infância e Juventude assume-se como um requisito imprescindível.

Assim, proponho ao executivo municipal que delibere aprovar o início do procedimento para a elaboração do Regulamento Municipal do Gabinete de Apoio à Família, Infância e Juventude.

Mais se propõe que:

- a) Seja designada como gestora do procedimento a Sr.ª Doutora Dulce Couto;*
- b) Seja fixado, em 10 dias úteis, o prazo para constituição como interessados e apresentação de contributos, os quais deverão ser processados através de comunicação dirigida ao Presidente da Câmara Municipal.” Segue data e assinatura. Fica arquivado original da proposta junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e cujo teor aqui se dá como transcrito.*-----

Colocado o assunto à discussão pela Senhora Vereadora Alexandra Roeger foi feita uma breve explicação da proposta.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA NOS PRECISOS TERMOS EM QUE FOI APRESENTADA E, ASSIM, DAR INÍCIO AO PROCEDIMENTO COM VISTA À ELABORAÇÃO DE UM PROJETO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DO GABINETE DE APOIO À FAMÍLIA, INFÂNCIA E JUVENTUDE.-----

02.02.02 – PROJETO DE REGULAMENTO DO CONCURSO DE FOTOGRAFIA “LITORAL NORTE - UM OLHAR NATURAL” – CONSULTA PÚBLICA - PROPOSTA.-----

Foi presente a Proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, com o seguinte teor:

“No âmbito do conjunto de medidas/ações previstas no Plano de Cogestão do Parque Natural do Litoral Norte, uma das áreas privilegiadas é a da promoção e valorização dos valores naturais e sua divulgação.

Para dar resposta a estes objetivos, aliás traçados no âmbito do protocolo celebrado com o ICNF com o Fundo Ambiental, pretende-se promover um concurso de fotografia “Litoral Norte - Um Olhar Natural”, organizado pela Comissão de Cogestão do Parque Natural do Litoral Norte.

Para tal, pretende-se a elaboração de um regulamento que permita estabelecer as regras de





participação, desde logo tendo os seguintes objetivos:

1 – Promover a temática do património natural, designadamente, os ecossistemas, os habitats e as espécies da fauna e flora selvagens, através da seleção e classificação de fotografias relacionadas com esta temática.

2 – Promover a fotografia de natureza e fomentar o seu crescimento e desenvolvimento e fomentar o debate e a reflexão da sociedade para a necessidade de conhecer, promover e conservar o património natural do Parque Natural do Litoral Norte.

3 – Selecionar um conjunto de fotografias para exibir numa exposição sobre o património natural do Parque Natural do Litoral Norte.

As categorias que se pretendem ver abordadas no presente concurso são:

a) Paisagem e habitats naturais

Valorizar a paisagem na sua diversidade e habitats naturais, ou seminaturais, destacando a imponência de um cenário natural ou uma visão mais intimista da paisagem, procurando enaltecer a beleza e diversidade dos ecossistemas existentes em área do Parque.

b) Fauna (marinha/terrestre)

Captar em imagem um pormenor, um comportamento ou a beleza de um ou vários animais que habitam este Parque Natural, desde os pequenos insetos, até aos grandes mamíferos, passando por répteis, anfíbios, aves e peixes, entre outros. Pretende-se que a criatividade do fotógrafo seja capaz de obter imagens de grandes planos, de ação ou do animal no seu ambiente natural.

c) Flora e fungos

Esta categoria visa revelar a beleza e particularidade das plantas e fungos, bem como a forma como se adaptam aos diversos habitats que ocupam (marinho, estuarino ou terrestre), criando perspetivas únicas.

Assim, considerando que o período de constituição de interessados terminou no pretérito dia 8 e ao abrigo de tal não foi rececionado nenhum contributo, proponho ao executivo municipal que delibere remeter o Regulamento do concurso de fotografia “Litoral Norte - Um Olhar Natural” nos termos anexos, a discussão pública.” Segue data e assinatura. Fica arquivado original da proposta junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e cujo teor aqui se dá como transcrito.-----

Colocado o assunto à discussão pela Senhora Vereadora Alexandra Roeger foi feita uma breve explicação da proposta.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PROJETO DE REGULAMENTO DO CONCURSO DE FOTOGRAFIA “LITORAL NORTE - UM OLHAR NATURAL”, NOS TERMOS APRESENTADOS E, ASSIM, DAR INÍCIO À CONSULTA PÚBLICA, PELO PERÍODO DE 30 (TRINTA) DIAS ÚTEIS, CONFORME PRECONIZADO NO ARTIGO 101º DO DECRETO-LEI Nº 4/2015, DE 7 DE JANEIRO (NOVO CÓDIGO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO).-----

02.03 – EDUCAÇÃO: _____

02.03.01 – RETIFICAÇÃO DOS ANEXOS I DAS ADENDAS AOS CONTRATOS DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS CELEBRADOS ENTRE O MUNICÍPIO DE





ESPOSENDE E OS/AS DIRETORES/AS DOS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS ANTÓNIO CORREIA DE OLIVEIRA, ANTÓNIO RODRIGUES SAMPAIO E ESCOLA SECUNDÁRIA HENRIQUE MEDINA – PROPOSTA.

Foi presente a Proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, com o seguinte teor:

“Na reunião de câmara nº 26/2023, realizada em 21/12/2023, foram aprovadas, as adendas aos Contratos Delegação de Competências celebrados entre o Município de Esposende e os/a Diretores/a dos Agrupamentos de Escolas António Correia da Oliveira, António Rodrigues Sampaio e Escola Secundária Henrique Medina, nomeadamente os ANEXO I respetivos, que faziam parte integrante da proposta presente a reunião.

No entanto, os Anexo I tinham um erro no somatório. Todas as parcelas estão corretas, mas o somatório final não estava correto.

*Assim, **PROPONHO** que a Câmara Municipal delibere aprovar os novos Anexos I, relativos às Adendas aprovadas, que fazem parte integrante da presente proposta.”* Segue data e assinatura. Fica arquivado original da proposta junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e cujo teor aqui se dá como transcrito.

Colocado o assunto à discussão pelo Senhor Presidente da Câmara foi feita uma breve explicação da proposta.

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR OS NOVOS ANEXOS I, RELATIVOS ÀS ADENDAS AOS CONTRATOS DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS CELEBRADOS ENTRE O MUNICÍPIO DE ESPOSENDE E OS/AS DIRETORES/AS DOS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS ANTÓNIO CORREIA DE OLIVEIRA, ANTÓNIO RODRIGUES SAMPAIO E ESCOLA SECUNDÁRIA HENRIQUE MEDINA, APROVADAS, E QUE FAZEM PARTE INTEGRANTE DA PRESENTE PROPOSTA.

02.04 – CONTRATOS PROGRAMA:

02.04.01 – TERCEIRA ADENDA AO CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO COM O GRUPO DESPORTIVO DE APÚLIA-PROPOSTA.

Foi presente a Proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, com o seguinte teor:

“Aos 3 de março de 2017, entre o Município de Esposende e o Grupo Desportivo de Apúlia foi celebrado um contrato programa de desenvolvimento desportivo cujo objeto era definir as formas e razões do apoio a conceder pelo Município ao Grupo Desportivo de Apúlia nas obras de beneficiação do campo dos Sargaceiros e na aquisição dos terrenos envolventes e necessários à concretização dessa mesma obra.

Naquele contrato programa eram também definidos os critérios e forma de repartição dos encargos a suportar com a elaboração do estudo prévio e programa de intervenção.

À data da celebração do contrato, estimava-se que o valor global da intervenção não ultrapassaria os 250.000,00 € (duzentos e cinquenta mil euros).

Já em momento posterior, e no decorrer da obra, concretamente a 27 de abril de 2020, e por vicissitudes várias, à data devidamente explicitadas, houve necessidade de proceder a um





ajustamento daqueles valores, tendo então a estimativa da obra, já com IVA incluído, passado a ser de 516.600,00 € (quinhentos e dezasseis mil e seiscentos euros), sendo que, através da adenda àquele contrato então outorgada, o Município de Esposende se comprometeu a atribuir ao Grupo Desportivo de Apúlia um subsídio de 340.000,00 € (trezentos e quarenta mil euros). Também posteriormente, a 28 de abril de 2022, e perante o facto de pela quase nula receita arrecadada pelo GDA, sobretudo devido ao período pandémico que se arrastou por cerca de dois anos, este se viu impossibilitado de suportar os valores correspondentes ao IVA a pagar, bem como pelo facto de se ter verificado a necessidade de execução de trabalhos complementares, seja na zona envolvente ao Estádio, seja com a aquisição e colocação de bancos suplentes, foi alterada a cláusula segunda do contrato programa, passando o montante global do apoio a conceder pelo Município ao Grupo Desportivo de Apúlia a ser de 608.350,00 € (seiscentos e oito mil trezentos e cinquenta euros).

Veio agora aquele Grupo Desportivo dar nota que, por força das disposições legais entretanto ocorridas e que permitiram aos adjudicatários de obras públicas a apresentação de revisões de preços, se vê aquele Grupo Desportivo perante uma faturação completamente inesperada, resultante dessa mesma revisão de preços e do IVA dali resultante, tudo num total de 25.911,53 € (vinte e cinco mil, novecentos e onze euros e cinquenta e três cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Ainda que, do nº 3 da cláusula segunda do contrato programa resultasse expresse que o Município não comparticiparia eventuais revisões de preços, facto é que essa disposição contratual tinha como pressuposto a ideia de que o Grupo Desportivo de Apúlia se conseguiria financiar com recurso a receitas próprias, designadamente provenientes de quotizações dos seus sócios e simpatizantes.

Contudo, e pelas mesmas razões que levaram à alteração de pressupostos que deu origem à segunda adenda àquele contrato, constatou-se que essa arrecadação de receitas próprias foi praticamente nula e, nessa medida, atendendo à importância daquele equipamento desportivo para o Concelho de Esposende em geral e para a Vila de Apúlia em especial, se justifica um reforço daqueles apoios no mesmo montante das revisões de preços e respetivo IVA a suportar. Assim, deixo à consideração da Exma. Câmara Municipal a aprovação da terceira adenda àquele contrato cuja minuta se anexa." Segue data e assinatura. Fica arquivado original da proposta junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e cujo teor aqui se dá como transcrito.

Colocado o assunto à discussão pelo Senhor Vereador Rui Losa foi feita uma breve explicação da proposta.

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A TERCEIRA ADENDA AO CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO COM O GRUPO DESPORTIVO DE APÚLIA.

O ENCARGO RESULTANTE DESTA TRANSFERÊNCIA FICA CATIVO, ATRAVÉS DO COMPROMISSO NÚMERO 2024/222, VALOR NECESSÁRIO PARA A ASSUNÇÃO DA RESPETIVA DESPESA.

02.04.02 - CONTRATOS PROGRAMA CELEBRADOS ENTRE O MUNICÍPIO DE ESPOSENDE E A ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO NORTE, I.P. – RATIFICAÇÃO.





Foi presente a Proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, com o seguinte teor:
"Considerando que:

1. *As autarquias locais têm visto serem-lhe transferidas competências que impõem a sua participação no planeamento, na gestão e na realização de investimentos relativos a novas unidades de prestação de cuidados de saúde primários, bem como a requalificação das já existentes.*
2. *A 07 de julho de 2022, a Administração Central do Sistema de Saúde procedeu à publicação do primeiro Aviso Convite, na qualidade de Beneficiário Intermediário do Investimento RE-C01-i01 – "Cuidados de saúde primários com mais respostas", no qual se enquadram as metas i1.08 – Requalificar ou adaptar edifícios para aumentar a eficiência energética, cumprir planos de contingência e/ou assegurar a acessibilidade, a segurança e o conforto de utentes profissionais e i1.07 – Construir novas unidades/polos de saúde, com necessidade de energia primária pelo menos inferiores em 20% ao padrão NZEB, para substituir edifícios desadequados, previstas no Plano de Recuperação e Resiliência, e cuja operacionalização das mesmas será realizada em diversas fases de implementação e execução.*
3. *Foram publicados os Avisos Convite n.º 14/C01-i01/2023 e n.º 17/ C01-i01/2023 para a apresentação das candidaturas "Requalificação no Centro de Saúde de Esposende", "Requalificação da Unidade de Saúde de Apúlia" e "Nova Unidade de Saúde em Esposende".*
4. *As datas-limite propostas para a apresentação das candidaturas atrás referidas e a obrigatoriedade de submissão de um documento assinado entre o Município e a respetiva ARS, I.P., que regule os termos de cooperação entre ambas as entidades, designadamente a definição do Programa Funcional, a aprovação técnica do projeto e as modalidades de acompanhamento de obra, bem como o seu apetrechamento e sustentabilidade após a realização do investimento.*
5. *Não tendo havido tempo útil para que a Exma. Câmara Municipal deliberasse a aprovação destes Contratos Programa a celebrar entre as partes tendo em vista a cooperação técnica e financeira das partes desde a fase da submissão da candidatura aos Aviso Convite n.º 14/C01-i01/2023 – Requalificar ou adaptar edifícios para aumentar a eficiência energética, cumprir planos de contingência e/ou assegurar a acessibilidade, a segurança e o conforto de utentes e profissionais - 2.ª Fase e Aviso Convite n.º 17/C01-i01/2023 – Construir novas unidades/polos de saúde, com necessidades de energia primária pelo menos inferiores em 20% ao padrão NZEB, para substituir edifícios desadequados – 3.ª Fase, por parte do Município, até à conclusão do investimento, destinado às intervenções nas Unidades de Saúde de Esposende e Apúlia e à realização das obras de construção da nova Unidade de Saúde em Esposende.*

Deste modo, remete-se para ratificação, por parte da Câmara Municipal, que, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, sejam aprovados os Contratos Programa cujas cópias se anexam, celebrados entre o Município de Esposende e a ARS, I.P.." Segue data e assinatura. Fica arquivado original da proposta junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e cujo teor aqui se dá como transcrito.

Colocado o assunto à discussão pelo Senhor Presidente da Câmara foi feita uma breve explicação da proposta.





Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR A APROVAÇÃO DOS CONTRATOS PROGRAMA CELEBRADOS ENTRE O MUNICÍPIO DE ESPOSENDE E A ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO NORTE, I.P..-----

03 – URBANISMO E POLÍTICA DE SOLOS: _____

03.01 – OBRAS PARTICULARES: _____

03.01.01 – CADUCIDADES: _____

03.01.01.01 - PROCESSO Nº 593/2002 – CONSTRUÇÕES VIANAZENDE, LDA – UNIÃO DE FREGUESIAS DE ESPOSENDE, MARINHAS E GANDRA - CADUCIDADE DA LICENÇA - PROPOSTA.-----

Foi presente a informação técnica n.º DGU/81021/2023, prestada pelos serviços da Divisão de Gestão Urbanística desta Câmara, que refere que, a requerente vem ao processo solicitar a emissão de uma licença especial para conclusão de obra inacabada de um edifício destinado a habitação coletiva. Dado o estado avançado das obras e tendo a licença já caducado, pode ser requerida a concessão de licença especial para a sua conclusão, desde que não se mostre aconselhável a sua demolição, por razões ambientais, urbanísticas, técnicas ou económicas. Não sendo este o caso, e atendendo ao pedido feito pela requerente, entende-se não haver lugar à prévia audição do interessado, pelo que, estão reunidas as condições para ser declarada a caducidade da licença. Fica arquivada cópia da mesma junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante.-----

Colocado o assunto à discussão não se verificaram intervenções.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM UMA ABSTENÇÃO, DECLARAR A CADUCIDADE DA LICENÇA EM CAUSA, COM FUNDAMENTO NAS RAZÕES APONTADAS NA INFORMAÇÃO TÉCNICA QUE SUPORTA A PROPOSTA E COM A QUAL CONCORDA.-----

Absteve-se o Senhor Vereador Luís António Sequeira Peixoto.-----

03.01.01.02 - PROCESSO Nº 376/2021 – FERNANDO MANUEL RIBEIRO DE CASTRO – UNIÃO DE FREGUESIAS DE APÚLIA E FÃO - CADUCIDADE DA LICENÇA - PROPOSTA.-----

Foi presente a informação técnica n.º DGU/495813/2023, prestada pelos serviços da Divisão de Gestão Urbanística desta Câmara, que refere que, depois de devidamente notificado, o requerente não contestou a intenção de a Câmara Municipal declarar a caducidade do licenciamento, pelo que estão reunidas as condições para ser declarada a caducidade da licença. Fica arquivada cópia da mesma junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte





integrante.-----

Colocado o assunto à discussão não se verificaram intervenções.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM UMA ABSTENÇÃO, DECLARAR A CADUCIDADE DA LICENÇA EM CAUSA, COM FUNDAMENTO NAS RAZÕES APONTADAS NA INFORMAÇÃO TÉCNICA QUE SUPORTA A PROPOSTA E COM A QUAL CONCORDA.-----

Absteve-se o Senhor Vereador Luís António Sequeira Peixoto.-----

03.01.02 – RUINAS:-----

03.01.02.01 - PROCESSO Nº 164/87 – LEMOS FERREIRA & CA LDA – UNIÃO DE FREGUESIAS DE ESPOSENDE, MARINHAS E GANDRA – AUTO DE VISTORIA – PROPOSTA.-----

Foi presente o auto de vistoria 106/2023 e a informação técnica n.º DGU/74207/2023, prestada pelos serviços da Divisão de Gestão Urbanística desta Câmara, na qual se dá a conhecer a realização da vistoria para efeitos de atualização do cadastro de prédios urbanos degradados, do qual constam os trabalhos necessários e urgentes a realizar pelo proprietário, concedendo 30 dias para o início dos trabalhos, os quais devem estar concluídos 30 dias após o seu início. Ficam arquivadas cópias dos mesmos junto à minuta da ata da presente reunião, da qual fazem parte integrante.-----

Colocado o assunto à discussão não se verificaram intervenções.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR O AUTO DE VISTORIA, E ORDENAR NOS TERMOS DO Nº 2 DO ARTIGO 89º DO DL 555/99 DE 15.12 ALTERADO E REPUBLICADO PELO DL 136/2014 DE 09.09, A NOTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO PARA NO PRAZO DE 30 DIAS INICIAR OS TRABALHOS NECESSÁRIOS E URGENTES À REPOSIÇÃO DAS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA QUE CONSTAM DO AUTO DE VISTORIA Nº 106/2023, OS QUAIS DEVEM FICAR CONCLUÍDOS DECORRIDOS 30 DIAS SOBRE O SEU INÍCIO, COM O FUNDAMENTO NAS RAZÕES APONTADAS NA INFORMAÇÃO TÉCNICA E NO AUTO DE VISTORIA QUE SUPORTAM A PROPOSTA E COM OS QUAIS CONCORDA.-----

03.01.02.02 - 03.01.02.02 - PROCESSO Nº 1012/2011 – MARIA DA CONCEIÇÃO MEIRA VILA CHÃ – CABEÇA DE CASAL DA HERANÇA DE – ESPOSENDE (EXTINTA) – AUTO DE VISTORIA – PROPOSTA.-----

Foi presente o auto de vistoria 107/2023 e a informação técnica n.º DGU/216412/2023, prestada pelos serviços da Divisão de Gestão Urbanística desta Câmara, na qual se dá a conhecer a realização da vistoria para efeitos de atualização do cadastro de prédios urbanos degradados, do qual constam os trabalhos necessários e urgentes a realizar pela proprietária,





concedendo 30 dias para o início dos trabalhos, os quais devem estar concluídos 30 dias após o seu início. Ficam arquivadas cópias dos mesmos junto à minuta da ata da presente reunião, da qual fazem parte integrante.-----

Colocado o assunto à discussão não se verificaram intervenções.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR O AUTO DE VISTORIA, E ORDENAR NOS TERMOS DO Nº 2 DO ARTIGO 89º DO DL 555/99 DE 15.12 ALTERADO E REPUBLICADO PELO DL 136/2014 DE 09.09, A NOTIFICAÇÃO DA PROPRIETÁRIA PARA NO PRAZO DE 30 DIAS INICIAR OS TRABALHOS NECESSÁRIOS E URGENTES À REPOSIÇÃO DAS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA QUE CONSTAM DO AUTO DE VISTORIA Nº 107/2023, OS QUAIS DEVEM FICAR CONCLUÍDOS DECORRIDOS 30 DIAS SOBRE O SEU INÍCIO, COM O FUNDAMENTO NAS RAZÕES APONTADAS NA INFORMAÇÃO TÉCNICA E NO AUTO DE VISTORIA QUE SUPORTAM A PROPOSTA E COM OS QUAIS CONCORDA.-----

03.01.02.03 - PROCESSO Nº 1012/2013 - VERA ROSA TORRES ESCRIVÃES COELHO E OUTROS - FONTE BOA (EXTINTA) - AUTO DE VISTORIA - PROPOSTA.-----

Foi presente o auto de vistoria 104/2023 e a informação técnica n.º DGU/6388/2023, prestada pelos serviços da Divisão de Gestão Urbanística desta Câmara, na qual se dá a conhecer a realização da vistoria para efeitos de atualização do cadastro de prédios urbanos degradados, do qual constam os trabalhos necessários e urgentes a realizar pela proprietária, concedendo 30 dias para o início dos trabalhos, os quais devem estar concluídos 30 dias após o seu início. Ficam arquivadas cópias dos mesmos junto à minuta da ata da presente reunião, da qual fazem parte integrante.-----

Colocado o assunto à discussão não se verificaram intervenções.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR O AUTO DE VISTORIA, E ORDENAR NOS TERMOS DO Nº 2 DO ARTIGO 89º DO DL 555/99 DE 15.12 ALTERADO E REPUBLICADO PELO DL 136/2014 DE 09.09, A NOTIFICAÇÃO DA PROPRIETÁRIA PARA NO PRAZO DE 30 DIAS INICIAR OS TRABALHOS NECESSÁRIOS E URGENTES À REPOSIÇÃO DAS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA QUE CONSTAM DO AUTO DE VISTORIA Nº 104/2023, OS QUAIS DEVEM FICAR CONCLUÍDOS DECORRIDOS 30 DIAS SOBRE O SEU INÍCIO, COM O FUNDAMENTO NAS RAZÕES APONTADAS NA INFORMAÇÃO TÉCNICA E NO AUTO DE VISTORIA QUE SUPORTAM A PROPOSTA E COM OS QUAIS CONCORDA.-----

03.01.03 - TAXAS:-----

03.01.03.01 - 122/2023- PEDIDO DE REDUÇÃO DE TAXAS (ARU) - JOSÉ MANUEL





GOMES BRÁS – UNIÃO DE FREGUESIAS DE APÚLIA E FÃO - PROPOSTA.

Foi presente a informação técnica n.º DGU/89341/2023, prestada pelos serviços da Divisão de Gestão Urbanística desta Câmara, de acordo com a qual não se vê inconveniente na pretensão do requerente, pois estão reunidas as condições para ser atribuída a redução de 100% do montante das taxas devidas pelo licenciamento e de 50% das taxas de infraestruturas, no âmbito dos incentivos fiscais aplicáveis a prédios urbanos objeto de ações de reabilitação, localizados nos perímetros das ARU's, no montante total de € 1.291,59 (mil, duzentos e noventa e um euros e cinquenta e nove centimos). Fica arquivada cópia da mesma junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante.

Colocado o assunto à discussão não se verificaram intervenções.

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCEDER A REDUÇÃO DO PAGAMENTO DAS TAXAS DE LICENCIAMENTO EM 100% E DE INFRAESTRUTURAS EM 50%, CONFORME PREVISTO NO PROGRAMA ESTRATÉGICO DE REABILITAÇÃO URBANA, PERU DE ESPOSENDE, APROVADO POR DELIBERAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 26 DE FEVEREIRO 2018, NO VALOR TOTAL DE € 1.291,59 (MIL, DUZENTOS E NOVENTA E UM EUROS E CINQUENTA E NOVE CÊNTIMOS).

03.01.04 – RECEÇÕES PROVISÓRIAS:

03.01.04.01 - PROCESSO Nº 434/99 – CN – TRANSFORMAÇÃO DE GRANITOS, LDA – FÃO (EXTINTA) – AUTO DE RECEÇÃO PROVISÓRIA DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO E REDUÇÃO DA CAUÇÃO – PROPOSTA.

Foi presente o auto de vistoria e a informação técnica n.º DGU/82326/2023, prestada pelos serviços da Divisão de Gestão Urbanística desta Câmara, na qual se dá a conhecer a realização da vistoria para efeitos de receção provisória das obras de urbanização referentes ao processo de licenciamento de operações urbanísticas supra referenciado, para efeitos de homologação do respetivo auto, bem como informa da possibilidade de, em caso de homologação daquele auto, se proceder à receção provisória das obras de urbanização e redução da caução para 10% do seu valor, ou seja 1.500,00 (mil e quinhentos euros) até à sua receção definitiva, o que deve ser comunicado à entidade prestadora da garantia bancária. Ficam arquivadas cópias dos mesmos junto à minuta da ata da presente reunião, da qual fazem parte integrante.

Colocado o assunto à discussão não se verificaram intervenções.

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR O AUTO DE VISTORIA E RECEBER PROVISORIAMENTE AS OBRAS DE URBANIZAÇÃO, NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO TÉCNICA, COM A QUAL CONCORDA. MAIS DELIBEROU AUTORIZAR A REDUÇÃO DA CAUÇÃO APRESENTADA, PARA 10% DO SEU VALOR, O QUE DEVE SER COMUNICADO À ENTIDADE PRESTADORA





DA GARANTIA BANCÁRIA.-----

03.02 – OBRAS PÚBLICAS:-----

03.02.01 – RECEÇÕES PROVISÓRIAS E LIBERAÇÃO DE CAUÇÃO:-----

03.02.01.01 – “CONSTRUÇÃO DE REDE – PROCESSO 7068/2023 – RUA DO CRUZEIRO - APÚLIA” – AUTO DE RECEÇÃO PROVISÓRIA E LIBERAÇÃO DE CAUÇÃO - PROPOSTA.-----

Foi presente a informação técnica n.º 007/DOM/2024, de 11 de janeiro, prestada pelos serviços da Divisão de Obras Municipais desta Câmara, bem como Auto de Receção Provisória, datado de 20 de dezembro de 2023, no qual se dá a conhecer que tendo sido vistoriados os pavimentos realizados no âmbito das obras de infraestruturação do subsolo, para efeitos de receção provisória e tendo sido verificado que as mesmas se encontram concluídas em conformidade com os projetos aprovados e em condições de utilização sem deficiências, deterioração, índices de ruína ou falta de solidez, podem os trabalhos ser rececionados provisoriamente, bem como liberada a caução na percentagem de 90%. Ficam arquivadas cópias dos mesmos junto à minuta da ata da presente reunião, da qual fazem parte integrante.-----

Colocado o assunto à discussão não se verificaram intervenções.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM UMA ABSTENÇÃO, HOMOLOGAR O AUTO DE RECEÇÃO PROVISÓRIA E RECEBER PROVISORIAMENTE OS TRABALHOS NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO TÉCNICA, COM A QUAL CONCORDA.-----

MAIS DELIBEROU ORDENAR A LIBERAÇÃO DA CAUÇÃO PRESTADA NA PERCENTAGEM DE 90%.-----

Absteve-se o Senhor Vereador Luís António Sequeira Peixoto.-----

03.02.02 – RECEÇÕES DEFINITIVAS E LIBERTAÇÃO DE CAUÇÃO:-----

03.02.02.01 – 51/17 – “REQUALIFICAÇÃO DO CAMINHO DAS FONTES - MAR” - AUTO DE RECEÇÃO DEFINITIVA E LIBERTAÇÃO DE CAUÇÃO – PROPOSTA.—

Foi presente a informação técnica n.º 001/DOM/2024, de 08 de janeiro, prestada pelos serviços da Divisão de Obras Municipais desta Câmara, bem como Auto de Receção Definitiva, datado de 17 de novembro de 2023, no qual se dá a conhecer que foram vistoriados todos os trabalhos da obra, tendo-se verificado que os mesmos se encontram concluídos, em conformidade com o projeto e caderno de encargos correspondentes e em condições normais de perfeição e segurança, pelo que podem os trabalhos ser rececionados definitivamente, bem como libertada a caução. Ficam arquivadas cópias dos mesmos junto à minuta da ata da presente reunião, da qual fazem parte integrante.-----

Colocado o assunto à discussão não se verificaram intervenções.-----





Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM UMA ABSTENÇÃO, HOMOLOGAR O AUTO DE RECEÇÃO DEFINITIVA E RECEBER DEFINITIVAMENTE OS TRABALHOS, NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO TÉCNICA, COM A QUAL CONCORDA.-----

MAIS DELIBEROU ORDENAR A LIBERTAÇÃO DA CAUÇÃO.-----

Absteve-se o Senhor Vereador Luís António Sequeira Peixoto.-----

03.02.02.02 – 30/17 – “EXECUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO DA EM 546, NO TROÇO COMPREENDIDO ENTRE A EN 13 E A RUA PADRE AVELINO ALVES - ANTAS” - AUTO DE RECEÇÃO DEFINITIVA E LIBERTAÇÃO DE CAUÇÃO – PROPOSTA.----

Foi presente a informação técnica n.º 004/DOM/2024, de 10 de janeiro, prestada pelos serviços da Divisão de Obras Municipais desta Câmara, bem como Auto de Receção Definitiva, datado de 15 de dezembro de 2023, no qual se dá a conhecer que foram vistoriados todos os trabalhos da obra, tendo-se verificado que os mesmos se encontram concluídos, em conformidade com o projeto e caderno de encargos correspondentes e em condições normais de perfeição e segurança, pelo que podem os trabalhos ser rececionados definitivamente, bem como libertada a caução. Ficam arquivadas cópias dos mesmos junto à minuta da ata da presente reunião, da qual fazem parte integrante.-----

Colocado o assunto à discussão não se verificaram intervenções.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM UMA ABSTENÇÃO, HOMOLOGAR O AUTO DE RECEÇÃO DEFINITIVA E RECEBER DEFINITIVAMENTE OS TRABALHOS, NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO TÉCNICA, COM A QUAL CONCORDA.-----

MAIS DELIBEROU ORDENAR A LIBERTAÇÃO DA CAUÇÃO.-----

Absteve-se o Senhor Vereador Luís António Sequeira Peixoto.-----

03.02.02.03 – 6/17 – “EXECUÇÃO DE ROTUNDA NO CRUZAMENTO DA RUA S. MIGUEL COM A AV. JOÃO PAULO II E AV. S. SEBASTIÃO - MARINHAS” - AUTO DE RECEÇÃO DEFINITIVA E LIBERTAÇÃO DE CAUÇÃO – PROPOSTA.-----

Foi presente a informação técnica n.º 008/DOM/2024, de 10 de janeiro, prestada pelos serviços da Divisão de Obras Municipais desta Câmara, bem como Auto de Receção Definitiva, datado de 15 de dezembro de 2023, no qual se dá a conhecer que foram vistoriados todos os trabalhos da obra, tendo-se verificado que os mesmos se encontram concluídos, em conformidade com o projeto e caderno de encargos correspondentes e em condições normais de perfeição e segurança, pelo que podem os trabalhos ser rececionados definitivamente, bem como libertada a caução. Ficam arquivadas cópias dos mesmos junto à minuta da ata da presente reunião, da qual fazem parte integrante.-----

Colocado o assunto à discussão não se verificaram intervenções.-----



Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM UMA ABSTENÇÃO, HOMOLOGAR O AUTO DE RECEÇÃO DEFINITIVA E RECEBER DEFINITIVAMENTE OS TRABALHOS, NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO TÉCNICA, COM A QUAL CONCORDA.-----

MAIS DELIBEROU ORDENAR A LIBERTAÇÃO DA CAUÇÃO.-----

Absteve-se o Senhor Vereador Luís António Sequeira Peixoto.-----

03.02.03 – LIBERAÇÃO DE CAUÇÃO:

03.02.03.01 – 12/20 – “BENEFICIAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA DE GEMESES” – AUTO PARA LIBERAÇÃO DE CAUÇÃO – PROPOSTA.-----

Foi presente a informação técnica n.º 009/DOM/2024, de 11 de janeiro, prestada pelos serviços da Divisão de Obras Municipais desta Câmara, bem como Auto para liberação de caução, datado de 15 de dezembro de 2023, no qual se dá a conhecer que, tendo sido vistoriada toda a obra, se verificou que para a mesma se regista a inexistência de defeitos de obra da responsabilidade do adjudicatário, pelo que, se poderá liberar a caução na percentagem de 15%, equivalente ao 3º ano, após a receção provisória da referida obra. Ficam arquivadas cópias dos mesmos junto à minuta da ata da presente reunião, da qual fazem parte integrante.---

Colocado o assunto à discussão não se verificaram intervenções.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM UMA ABSTENÇÃO, AUTORIZAR A LIBERAÇÃO DA CAUÇÃO PRESTADA, NA PERCENTAGEM DE 15%, EQUIVALENTE AO 3º ANO, APÓS RECEÇÃO PROVISÓRIA DA OBRA, NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO TÉCNICA COM A QUAL CONCORDA.-----

Absteve-se o Senhor Vereador Luís António Sequeira Peixoto.-----

03.02.03.02 – 13/21 – “REMOÇÃO DE FIBROCIMENTO NA ESCOLA BÁSICA DE APÚLIA” – AUTO PARA LIBERAÇÃO DE CAUÇÃO – PROPOSTA.-----

Foi presente a informação técnica n.º 010/DOM/2024, de 11 de janeiro, prestada pelos serviços da Divisão de Obras Municipais desta Câmara, bem como Auto para liberação de caução, datado de 15 de dezembro de 2023, no qual se dá a conhecer que, tendo sido vistoriada toda a obra, se verificou que para a mesma se regista a inexistência de defeitos de obra da responsabilidade do adjudicatário, pelo que, se poderá liberar a caução na percentagem de 30%, equivalente ao 1º ano, após a receção provisória da referida obra. Ficam arquivadas cópias dos mesmos junto à minuta da ata da presente reunião, da qual fazem parte integrante.---

Colocado o assunto à discussão não se verificaram intervenções.-----

Colocado o assunto a votação:





A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM UMA ABSTENÇÃO, AUTORIZAR A LIBERAÇÃO DA CAUÇÃO PRESTADA, NA PERCENTAGEM DE 30%, EQUIVALENTE AO 1º ANO, APÓS RECEÇÃO PROVISÓRIA DA OBRA, NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO TÉCNICA COM A QUAL CONCORDA.-----
Absteve-se o Senhor Vereador Luís António Sequeira Peixoto.-----

04 – ASSUNTOS DIVERSOS:-----

04.01 – PROTOCOLOS DE CEDÊNCIA A TÍTULO TEMPORÁRIO E GRATUITO ENTRE AVELINO FERNANDO DA SILVA CARVALHO E O MUNICÍPIO DE ESPOSENDE, BEM COMO, ENTRE MARIA DE LURDES GONÇALVES DA SILVA E O MUNICÍPIO DE ESPOSENDE - RATIFICAÇÃO.-----

Foi presente a Proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, com o seguinte teor:
“O Município de Esposende que se tem pautado pela defesa, preservação e valorização do seu património cultural e, no âmbito e contexto da construção do Museu do Sargaço, em Apúlia, mostra interesse na integração de quatro obras de arte, da proprietária Maria de Lurdes Gonçalves da Silva, e de seis pinturas, de óleo sobre tela, do proprietário Avelino Fernando da Silva Carvalho.

O Município de Esposende dispõe de atribuições nos domínios do património e da cultura, em conformidade com as disposições conjugadas nos artigos 2.º e na alínea e) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação;

A manutenção, responsável, do património e a valorização do património em particular, deve ser promovida em colaboração com as autarquias locais.

Nesse contexto, e para efeitos de ratificação, apresenta-se à Câmara Municipal os termos de protocolo visando a cedência de quatro obras de arte e de seis pinturas, de óleo sobre tela para o Museu do Sargaço, em Apúlia, conforme conteúdo em anexo.” Segue data e assinatura. Fica arquivado original da proposta junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e cujo teor aqui se dá como transcrito.-----

Colocado o assunto à discussão pelo Senhor Presidente da Câmara foi feita uma breve explicação da proposta.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR OS TERMOS DOS PROTOCOLOS VISANDO A CEDÊNCIA DE QUATRO OBRAS DE ARTE E DE SEIS PINTURAS, DE ÓLEO SOBRE TELA PARA O MUSEU DO SARGAÇO, EM APÚLIA, A TÍTULO TEMPORÁRIO E GRATUITO ENTRE AVELINO FERNANDO DA SILVA CARVALHO E O MUNICÍPIO DE ESPOSENDE, BEM COMO, ENTRE MARIA DE LURDES GONÇALVES DA SILVA E O MUNICÍPIO DE ESPOSENDE, NOS TERMOS APRESENTADOS.-----

---E nada mais havendo a tratar, foi elaborada a minuta da ata da presente reunião, que, depois de lida, foi submetida à aprovação do Executivo, sendo aprovada por unanimidade para efeitos de execução imediata das deliberações tomadas. -----





---Sendo onze horas e vinte minutos, pelo Senhor Presidente, foi declarada encerrada a presente reunião.-----

---E eu, Mafalda Sofia Miguéis dos Santos Ferreira, Técnica Superior do Serviço de Apoio aos Órgãos Autárquicos, redigi e subscrevi a presente ata, a qual se encontra fiel ao que de relevante se passou na mesma reunião. -----

